

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 13202/2025

Autoria: Vereador Adevair Cabral

Ementa: “Dispõe sobre a proibição de restrições, por parte de condomínios residenciais, à locação por temporada de imóveis por meio de plataformas digitais no âmbito do Município de Cuiabá.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **33ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 30 de outubro de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340039003900390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **03/11/2025 14:23**

Checksum: **DC7A6A9DC8BC1925DAFD66B90AC006395DC687CC76BAB67A6EDF73731F5B19FC**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100340039003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.